UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Engenharia Civil realizada em dezessete de setembro de 2021. Sendo as 14:00 do dia 17 de setembro de 2021, reuniram-se, através de conferência web, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Engenharia Civil, a partir do convite feito por e-mail pelo professor Mauricio Leonardo Aguilar Molina, recentemente eleito coordenador do curso de Engenharia Civil, considerando que o NDE estava havia algum tempo sem se reunir e sem sua composição atualizada, inclusive sua presidência. Estiveram presentes os professores Cleber Maestri Gonçalves, Flávio de Souza Barbosa, Guilherme Soldati Ferreira, Marconi Fonseca Moraes e Mauricio Leonardo Aguilar Molina. O coordenador do curso iniciou a reunião colocando como primeiro assunto a tratar a escolha do presidente do NDE, conforme estabelece seu regimento. Ouvidos os presentes, optou-se por seguir a praxe e escolher o coordenador do curso para presidi-lo. Desse modo, o prof. Mauricio aceitou a indicação e procedeu a abrir as discussões no intuito de definir uma agenda e um regime de trabalho. O prof. Mauricio salientou a necessidade de se definir uma periodicidade maior às duas reuniões por ano exigidas pelo regimento, a fim de dar conta das demandas atuais. Desse modo, houve consenso em que essa periodicidade poderia ser, em princípio, mensal, dentro do período de aulas, a fim de manter a continuidade das discussões e atender as demandas. Ao começar os trabalhos foram discutidos alguns aspectos conceituais em torno do papel do NDE, tendo ficado explícito seu papel de órgão consultivo do colegiado do curso. Nesse sentido, ficou entendido também que o NDE, dentro das suas prerrogativas regimentais, pode elaborar propostas para o curso, prerrogativa essa que não é excludente. Neste ponto, o Prof. Mauricio enfatizou que, como coordenador do curso e respeitoso das suas instâncias institucionais, entende que o NDE, na qualidade de órgão consultivo, deve conhecer e opinar sobre quaisquer eventuais propostas, a fim de subsidiar o colegiado, órgão responsável pelas decisões sobre o curso de Engenharia Civil da UFJF, nas suas decisões. Ainda nessa linha, houve consenso quanto à importância de o NDE trabalhar para a definição de propostas de qualidade para o curso, a fim de atender os prazos estreitos – por um lado – para a curricularização da extensão e – por outro – para a implantação das novas DCN para cursos de Engenharia. O Prof. Mauricio propôs o uso de plataformas como o Google Classroom ou o Microsoft Teams, para facilitar a colaboração entre os membros do colegiado, além de um grupo no WhatsApp e, tendo em vista a iminência do encerramento do período letivo e o período de férias de alguns dos seus membros, as discussões seriam retomadas no segundo período letivo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h 20m e eu, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, lavrei a presente ata, a qual dato e assino e, se aprovada pelos presentes, será assinada por todos. Juiz de Fora, 17 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 14/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soldati Ferreira**, **Professor(a)**, em 17/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º

do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes**, **Professor(a)**, em 18/11/2022, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 18/11/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa**, **Professor(a)**, em 23/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1038729** e o código CRC **52573F13**.

Referência: Processo nº 23071.942204/2022-03 SEI nº 1038729